

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MARIA CLÁUDIA IBRAHIM MORELLI SAKAI, RG nº 12768553 SSP SP, CPF nº 150.485.088-23, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, 91-D, 1º Andar, por meio deste Termo de Apostilamento, dando cumprimento ao previsto no item 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato de Repasse nº 2623.1054303-30/2018, firmado com o MUNICÍPIO DE CAPINZAL, vem incorporar e substituir os dados orçamentários e financeiros de recursos empenhados no presente exercício, a saber:

1 - As despesas do COMPROMITENTE, para o exercício de 2018, correrão à conta de recursos alocados na Unidade Gestora 175004, Gestão 00001, na Fonte de Recursos 100, com emissão de empenho pela Caixa Econômica Federal no seguinte programa:

a) Programa de Trabalho: 1545120541D730042

R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), 444042, Nota de Empenho (NE) nº 2018NE801954, emitida em 13/06/2018.

Chapecó

, 10 de Setembro de 2018.



MARIA CLÁUDIA IBRAHIM MORELLI SAKAI
Superintendente Regional
Superintendência Regional OESTE DE SC